



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 169 , DE 5 DE março DE 2020.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, nos dias 19 e 20 de março de 2020, para participar da *XV Reunião do Comitê Gestor da Rede Lab-LD*, a ser realizada em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.020618/2020-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, nos dias 19 e 20 de março de 2020, para participar da *XV Reunião do Comitê Gestor da Rede Lab-LD*, a ser realizada em Brasília/DF.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**